Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 13:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3553871: PORTARIA Nº 20 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pinhalzinho

MUNICÍPIO

Pinhalzinho

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3553871

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

**MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVENIDA SÃO PAULO 1615, CENTRO, CEP 89870-000
TELEFONE: (49) 3366 6600

# PORTARIA Nº 20 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**MARIO AFONSO WOITEXEM, Prefeito do Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação vigente, em especial as Leis Complementares n. 130/2009 e 140/2012,**

**Artigo 1º** **ALTERAR A CARGA HORÁRIA,** das servidoras públicas municipais, contratadas em caráter temporário, lotadas na Secretaria de Educação do Município de Pinhalzinho/SC, no período **10.01.2022 a 04.02.2022,** abaixo mencionadas**:**

| SERVIDOR | CPF | CARGA HORÁRIA ORIGINAL: | ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA: |
|---|---|---|---|
| ANA CLAUDIA ASSMANN | 069.162.459-30 | 20h | 40h |
| JULIANA SCHUTZ | 058.756.859-30 | 20h | 30h |
| NELI CAPELI | 037.356.259-40 | 30h | 40h |
| SIMONE NYELAND | 023.897.529-00 | 20h | 40h |
| VANETE VIZZOTTO | 914.983.419-34 | 20h | 40h |

**Artigo 2º** A alteração se faz necessária devido ao modelo de atendimento adotado pela SME e autorizado pela Administração Municipal em reunião com as referidas Servidoras e Departamento Jurídico da Administração, tendo em vista que no período de 10 de janeiro á 04 de fevereiro de 2022 acontece o projeto Colônia de Férias. A colônia de férias de 2022 contará exclusivamente com os colaborados da Rede Municipal para atendimento de 150 crianças na faixa etária de 1 ano a 3 anos e 11 meses, divididos em 8 turmas.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos á 10.01.2022.

**Artigo 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por:
**MARIO AFONSO WOITEXEM**
449.194.929-87
19/01/2022 22:04:32
**PREFEITO**

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
20/01/2022 08:12:38
Assinado digitalmente por:
**SELUI LUCIA ORLANDI**
**DIRETORA**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2022 22:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61e8b530c7b71.
POR MARIO AFONSO WOITEXEM:44919492987 - (449.194.929-87) EM 19/01/2022 22:04